



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicação no Jornal *Tribuna Serrana*  
Ed (s) N° 0853 13 - 01 - 2016  
*Caio Rodrigues*  
Responsável

LEI N° 2009/2015

**“DÁ NOME DE SILÉA RODRIGUES DE CASTRO A RUA 1/A DE ACORDO COM O CÓDIGO DE LOGRADOURO DO BAIRRO MANANCIAL”.**

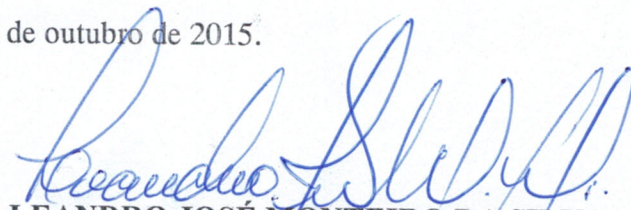
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de SILÉA RODRIGUES DE CASTRO, a Rua 1/A do Bairro Manancial, de acordo com o código de logradouro n.º 15/441-4.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

  
LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito

**Autoria: Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)